



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

LEI nº 634/2000,

de 23 de Junho de 2000.

“Concede Reajuste Salarial aos Servidores Estatutários Efetivos do Município de Alexânia-GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, nos termos de artigo 35, item XI, da Lei Orgânica Municipal, APROVA e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a conceder Reajuste Salarial aos Servidores Estatutários de provimento efetivo e aos contratados por tempo determinado, da Prefeitura Municipal de Alexânia, na forma e direcionamento do anexo integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo será aplicado em consonância com o índice de 5% (cinco por cento), calculado sobre o salário base de cada carreira, tendo como referência o salário base do mês de maio do corrente exercício, a título de reajuste salarial.

Art. 2º - Os encargos desta Lei serão cobertos pela Lei de meios do ano de 2000, em conformidade com a origem e finalidade da classificação funcional programática prevista na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Junho de 2000.

**Iraci Antonio Davi
Prefeito Municipal**



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

ANEXO AO PROJETO DE LEI DE AUMENTO SALARIAL

CARGO	NÍVEL	CLASSE	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
ASSISTENTE DE ENSINO DO MAGISTÉRIO	01	"A"	R\$ 161,78	R\$ 169,87
	02	"A"	R\$ 167,19	R\$ 175,55
	03	"A"	R\$ 171,61	R\$ 180,19
	04	"A"	R\$ 176,76	R\$ 185,60
	05	"A"	R\$ 182,08	R\$ 191,18
	06	"A"	R\$ 187,52	R\$ 196,90
PROFESSOR	07	"B"	R\$ 193,14	R\$ 202,80
	08	"B"	R\$ 198,96	R\$ 208,91
	09	"B"	R\$ 204,93	R\$ 215,18
	10	"B"	R\$ 211,06	R\$ 221,61
	11	"B"	R\$ 217,39	R\$ 228,26
	12	"B"	R\$ 223,87	R\$ 235,06
	13	"B"	R\$ 230,66	R\$ 242,19
	14	"B"	R\$ 237,56	R\$ 249,44
	15	"B"	R\$ 244,66	R\$ 256,89
	16	"B"	R\$ 252,04	R\$ 264,64
	17	"B"	R\$ 259,58	R\$ 272,56
	18	"B"	R\$ 267,39	R\$ 280,76
PROFESSOR	19	"C"	R\$ 275,36	R\$ 289,13
	20	"C"	R\$ 283,66	R\$ 297,84
	21	"C"	R\$ 292,16	R\$ 306,77
	22	"C"	R\$ 300,92	R\$ 315,97
	23	"C"	R\$ 309,97	R\$ 325,47
	24	"C"	R\$ 319,28	R\$ 335,24
OUTROS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	25		R\$ 328,86	R\$ 345,30
	26		R\$ 338,71	R\$ 355,65
	27		R\$ 348,85	R\$ 366,29
	28		R\$ 359,33	R\$ 377,30
	29		R\$ 370,06	R\$ 388,56
	30		R\$ 381,26	R\$ 400,32
CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	31		R\$ 189,57	R\$ 199,05
	32		R\$ 199,05	R\$ 209,00
	33		R\$ 209,02	R\$ 219,47
	34		R\$ 219,49	R\$ 230,46
	35		R\$ 230,46	R\$ 241,98
	36		R\$ 241,96	R\$ 254,06
	37		R\$ 254,02	R\$ 266,72
	38		R\$ 266,75	R\$ 280,09
	39		R\$ 280,13	R\$ 294,14
	40		R\$ 294,09	R\$ 308,79
	41		R\$ 308,80	R\$ 324,24
	42		R\$ 324,23	R\$ 340,44



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

CARGO DE AGENTE ESPECIALIZADO	43		R\$ 246,15	R\$ 258,46	
	44		R\$ 258,49	R\$ 271,41	
	45		R\$ 271,41	R\$ 284,98	
	46		R\$ 284,94	R\$ 299,19	
	47		R\$ 299,21	R\$ 314,17	
	48		R\$ 314,15	R\$ 329,86	
	49		R\$ 329,86	R\$ 346,35	
	50		R\$ 346,34	R\$ 363,66	
	51		R\$ 363,69	R\$ 381,87	
	52		R\$ 381,87	R\$ 400,96	
	53		R\$ 400,97	R\$ 421,02	
	54		R\$ 421,05	R\$ 442,10	
	CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55		R\$ 161,78	R\$ 169,87
		56		R\$ 167,19	R\$ 175,55
57			R\$ 171,61	R\$ 180,19	
58			R\$ 176,76	R\$ 185,60	
59			R\$ 182,08	R\$ 191,18	
60			R\$ 187,52	R\$ 196,90	